



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

CNPJ nº 25.086.596/0001-15
Fone nº (**63) 3422 1241 – 1222

PORTARIA Nº.036/2025 DE 03 DE MARÇO DE 2025.

*Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.34/2025** para Contratação de empresa para recarga de gás de cozinha-glp (gás liquefeito de petróleo botijão p13 kg retornáveis) e vasilhame de gás vazio 13kg, para a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Bernardo Sayão-TO.*

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, Estado do Tocantins, através da Secretaria Municipal a Sr^a **ELISZANGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o disposto no art. 37, XXI e 173, § 1º, II, da CF/1988, e consignados no texto legal nos dizeres do art. 37, XXI, na expressão “ressalvados os casos especificados na legislação” fundamenta a dispensa de licitação com fulcro no art. 74, inciso III, alínea “B”, “C”, “E”, da Lei nº 14.133/2021.

Considerando o julgamento da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão sobre os documentos pertinentes à proposta de preço e habilitação, manifestando-se favoravelmente para contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando o Parecer da Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, manifestando-se favoravelmente à contratação da empresa por dispensa de licitação;

Considerando a extrema necessidade para contratação dos serviços ora solicitados para suprir as demandas existente junto as necessidades das unidades administrativas deste município de Bernardo Sayão – TO o;

RESOLVO DECRETA:

Art. 1º - Autorizo a dispensa de licitação para contratação da empresa, Silva Gás, inscrita no CNPJ: 37.513.789/0001-94, estabelecida na 14 avenida S/N, QD 58, LT10, Bernardo Sayão-TO, neste ato representado pela Sr^a Cheyla Pereira da Costa, inscrita no CPF: 043.433.431-62, RG: 1.120.626. Totalizando um valor global de R\$ 4.106,57 (quatro mil, cento e seis reais, cinquenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de março de 2025.

Registre-se, Publique – se e Cumpra – se.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BERNARDO SAYÃO,
CNPJ N.º 13.055.273/0001-85
ELISZÂNGELA ALVINO DA SILVA ANTUNES
Secretária de Assistência Social